



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 020/2016

Dia 30 de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte e cinco minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima vigésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Renan da Silva Aguiar, Luis Fernando Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Idalina Fagundes Venturini, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Valdemir de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Alessandra Bocorny de Azevedo e Cleida Maria da Cunha Feijó. Na ausência justificada da presidente Luciane Pereira da Silva, o vice-presidente Renan da Silva Aguiar presidiu a reunião tendo como secretário Luis Fernando de Fraga Silva. Após apresentação e aprovação da Ata 019/2016 (Item 01 do expediente) o Presidente Renan solicitou que o Conselheiro Laerte Campos de Oliveira se manifestasse sobre o encaminhamento dado na semana anterior quanto ao recebimento de sugestões dos demais Conselheiros, na minuta do Comitê de Investimento, apresentado pelo Diretor-Geral Adjunto Rodrigo Machado Costa. O Conselheiro Laerte falou que na reunião anterior o conselho solicitou a apresentação de emendas ou sugestões sobre a minuta do Comitê de Investimentos, informa o conselheiro, que, “das sugestões recebidas, todas foram aceitas pelo DG, com pequenas variações e que as mesmas vieram a qualificar a redação do decreto; Item 01: compromisso de comparecimento às reuniões do Comitê de Investimentos, item 02: os membros do Comitê deverão possuir certificação do mercado substituindo oitiva pelo DG, Item 03: Haverá designação de um servidor em exercício no PREVIMPA com graduação de Bacharel em Ciências Contábeis, tendo em vista que os contadores da Secretaria Municipal da Fazenda estão impedidos de exercer atividades de gestão em órgãos municipais face conflito de interesse”. O Conselheiro Vargas, autor das sugestões parcialmente aceitas, agradeceu o acolhimento e disse que suas propostas levaram em conta os estudos do Projeto de Lei anteriormente apresentado e que seguiram na mesma linha de entendimento. Disse ainda que a manutenção da oitiva dos indicados pelo Diretor-Geral, no seu entender, acrescenta mais elementos para formar convicção e trazer segurança à gestão quanto à indicação e que esse expediente não é, necessariamente, substituído pela certificação, já esta é exigida de todos os membros. Não havendo mais sugestões e/ou alterações foi aprovada pelos Conselheiros. Em seguida passou ao item 02 com informes. O Conselheiro Vargas informou que compareceu aos eventos “Debates Previdenciários”, ocorrido no auditório da AIAMU e “Simpósio de Previdência”, no auditório do Ministério Público/RS. Declarou que os encontros, ambos

47 recomendados pela Mesa do Conselho de Administração, lhe propiciaram agregar
48 conhecimento e conhecer um pouco das impressões explicitadas por diversas categorias de
49 servidores públicos acerca do tema previdência, bem como participar de palestras com
50 conteúdos atualizados. O Conselheiro Luís Ferrari Borba reiterou a importância do
51 debate entre os candidatos a Prefeito de Porto Alegre promovido pelo SMPA, a se realizar
52 no dia 1º de setembro, às 18h30min, no auditório Dante Barone da ALE. Informou que
53 participou do seminário “TRANSPARÊNCIA, DÍVIDA PÚBLICA E PREVIDÊNCIA”,
54 promovido pelo SENGE, relatando que foi muito positivo e que a empresa municipal
55 Investe POA foi citada várias vezes pela similaridade às empresas pretensamente públicas
56 que surgiram na Europa, nos últimos anos, e que ganharam notoriedade porque
57 cumpriram pouquíssimo da finalidade anunciada, mas aumentaram em muito a dívida
58 dos seus países quase que se restringindo à emissão de títulos financeiros fortemente
59 remunerados. Prosseguindo, reafirmou que, no seu entendimento, está em curso no país
60 um golpe-de-estado, porque dado através de artifícios de argumentação e baseado numa
61 maioria parlamentar eventual, contando com a cobertura de boa parte da grande mídia;
62 segundo o Conselheiro, é fundamental esta discussão mais geral porque esse golpe coloca
63 em risco os direitos trabalhistas e sociais dos trabalhadores, em geral, e dos servidores
64 públicos, em particular, o que inclui a extinção dos RPPS - uma das metas da nova
65 Secretaria da Previdência, subordinada que está ao Ministério da Fazenda. Não havendo
66 mais informes, passou-se para o item 1 da ordem do dia: O conselheiro Renan da Silva
67 Aguiar, apresentou o parecer nº 19/2016, processo 009.002502.13.5, que trata da
68 prorrogação do contrato com a empresa Konica Minolta Business Solution Ltda e tem
69 como objeto o serviço de assistência técnica de 04 copiadoras/impressoras. Informa que
70 foi concedido reajuste de 7% conforme determina o DECRETO Nº 19.345, de 18 de
71 março de 2016 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA. Informa, ainda, que
72 conforme deliberação do Comitê de 2º Instância, Informação nº 533/2016, que as
73 renovações contratuais ocorridas a partir de 08 de agosto de 2016, deverão ser negociadas
74 sem concessão de reajustadas e/ou reequilíbrio e, caso, a negociação não obtenha êxito,
75 deverá haver redução de quantitativos. Acerca desse informe, Vargas lembrou o Art. 2º
76 da Lei Complementar 478/02, o qual menciona a autonomia administrativa, financeira e
77 contábil do Previmpa. Complementou afirmando que, embora o conteúdo dos expedientes
78 citados objetive trazer economia e equilíbrio aos contratos firmados pela administração
79 pública, ao Departamento de Previdência, pela condição que lhe garante o referido artigo,
80 não cabe engessar suas ações, sendo fundamental que conduza as suas demandas
81 realizando os procedimentos e tomando as decisões que melhor se adéquem aos resultados
82 propostos, no âmbito da sua missão. Não tendo mais dúvidas, foi aprovada por
83 unanimidade. Passou-se ao Item 02 da ordem do dia: Relato do conselheiro Antonio
84 Carlos da Costa Pinto, parecer 20/2016, processo 009.003206.13.0 que trata da
85 prorrogação do contrato com a empresa Ghisleri Serviços Especializados Ltda, locação de
86 automóvel, esclarecida as dúvidas, também foi aprovado por unanimidade. Por fim,
87 passou-se para o item 03 da ordem do dia. O Conselheiro Luis Fernando leu o documento
88 sobre RPPS e após algumas manifestações disse que discorda quanto à irrelevância da
89 discussão de alguns itens do documento, “pois há uma intenção de reforma
90 previdenciária, que não se restringe só a idade mínima e a previdência complementar”. O
91 Conselheiro Renan fez algumas objeções quanto ao conteúdo apresentado, destacando a
92 inviabilidade da aplicação de alguns dispositivos. Destacou que enquanto não houver a

93 **publicação da proposta do decreto é inócua a discussão sobre possibilidades. Após o**
94 **debate ficou estabelecido aprofundar o assunto nas próximas reuniões. O Conselheiro**
95 **Luis Fernando solicita anexar na ata o documento que gerou o debate. Como pauta para o**
96 **próximo encontro, Vargas reiterou sua proposta de apresentação das áreas responsáveis**
97 **das matérias referentes às aposentadorias especiais e ao relatório de auditoria do**
98 **Ministério da Fazenda, recentemente realizado no Previmpa. Nada mais havendo a**
99 **tratar Renan da Silva Aguiar encerrou a reunião às onze horas e dez minutos e, eu Luis**
100 **Fernando de Fraga Silva secretário deste Conselho, lavro a presente Ata que, após lida e**
101 **aprovada, será assinada pelos presentes.**

102

103

104 **Renan da Silva Aguiar – Presidente**

Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

105

106

107 **Edson Zomar de Oliveira**

Luis Ferrari Borba

108

109

110 **Paulo Valentim Saldanha Fernandez**

Marilena Ruschel da Cunha

111

112

113 **Teresinha Casagrande**

Antonio Carlos da Costa Pinto

114

115

116 **Idalina Fagundes Venturini**

Laerte Campos de Oliveira

117

118

119 **Marisa Ney Santos Pinho**

Maércio de Almeida Flores Cruz

120

121 **Pedro Luis da Silva Vargas**

Valdemir de Souza Estran

122

123

124 **Clarazete Gautério de Farias**

Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa

125

126

127 **Alessandra Bocorny de Azevedo**

Cleida Maria da Cunha Feijó